



EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **MESTRADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

PERÍODO: de 03/01/2017 a 05/01/2017 e de 10/01/2017 a 12/01/2017

HORÁRIO: das 16:30 h às 19 h

2. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Engenharia de Produção, nas linhas e projetos de pesquisa contemplados pelo curso no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, graduados em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo e Interpretativo (TRQI), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Não será permitida a entrada do candidato após o início do TRQI ou da PCI. Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consultas.

Na correção do TRQI e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcadas com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Respostas.



Para cada questão, tanto do TRQI quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale, mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQI, e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI. O candidato que não comparecer ao TRQI ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 40 (quarenta) candidatos para a segunda etapa: **Análise de Currículo Lattes**. Esses 40 candidatos serão aqueles com a maior NOTA PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQI somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 40ª (quadragésima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos no TRQI. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 40ª posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 40 (quarenta) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes, com notas de 0 (zero) a 30 (trinta). Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos ou seminários científicos; e, a produção intelectual do candidato. Só serão pontuados os itens que constem da versão impressa do Currículo Lattes entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados por documentação.

A classificação final dos candidatos selecionados para a segunda etapa é obtida ‘pela soma das três notas: nota no TRQI; nota no PCI; e, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes. Caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado, pelo critério da classificação final dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, deverá comparecer a Secretaria do Curso para solicitação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do



processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado e obedecendo a ordenação estabelecida na classificação final.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio e declaração de disponibilidade de tempo (disponíveis na secretaria do curso e, também, em <http://www.producao.uff.br>)
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar de Graduação (cópia).
- d) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPE** (cópias).

Observações:

- 1) **Os documentos entregues não serão devolvidos.**
- 2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Graduação à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de declaração de colação de grau ou declaração de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, assinada pelo Coordenador do seu curso de Graduação. O candidato selecionado e classificado dentre do número de vagas do Edital poderá ser pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do seu diploma à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias, partir da data do encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.
- 3) Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo, deverá entregar os documentos abaixo listados, em acordo com o Calendário deste Edital: Currículo Lattes (3 vias); Documentação comprobatória do currículo Lattes; e, Histórico escolar (3 vias); e, lista da documentação comprobatória do currículo Lattes (3 vias).
- 4) O prazo estabelecido no Regimento para a conclusão do Curso de Mestrado é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.
- 5) O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
- 6) Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.



7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato precisará apresentar comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php -

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais);

Valor total = R\$ \$ 100,00 (cem reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

8. CALENDÁRIO

- INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 03/01/2017 a 05/01/2017 e de 10/01/2017 a 12/01/2017

HORÁRIO: das 16:30 h às 19 h

LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309, São Domingos, Niterói, RJ.

- PRIMEIRA ETAPA: TRQI E PCI

DATA: 07/02/2017

HORÁRIO: 16:00 h

LOCAL: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.



- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 13/02/2017

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (3 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Lista da documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Histórico escolar (3 vias)

DATA: 15/02/2017

HORÁRIO: 16:30 h às 19:00 h, segundo agendamento a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira fase.

LOCAL: Secretaria do Curso.

- RESULTADO FINAL

DATA: 01/03/2017

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 15/03/2017

HORÁRIO: 16:30 h às 19:00 h

LOCAL: Secretaria do curso.

Niterói, 08 de Novembro de 2016

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



SELEÇÃO AO MESTRADO - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:		ORGÃO:
CPF:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função - Localização: Cidade: _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: Liberado/Autorizado pelo empregador: () Não () Sim () Tempo parcial () Tempo integral		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que não moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, ____ de _____ de 2017, _____
Assinatura do Candidato



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, emitido por _____ em, _____, comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do Mestrado em regime de:

() TEMPO INTEGRAL

() TEMPO PARCIAL

Niterói, ____ de _____ de 2017

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato